ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/245, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Determina afastamento de servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso I do art. 145 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CÓNSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo PMC/3234/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado afastamento do servidor Mário Anderson Fiúza, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 145. da Lei 1.892/93

 ${f Art.}$ ${f 4}^{f o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/246, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva <u>Cira Fernanda</u>
<u>Gonçalves Inácio Santos</u> para exercer a função gratificada de
Coordenadora de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de
Educação.

 ${\bf Art.}$ 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/247, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.°s. 2.918, de 1° de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Marcilene Barbosa

<u>Vieira Rodovalho</u> para exercer a função gratificada de Coordenadora de Grêmios, Conselhos e Colegiados, na Secretaria Municipal de Educação.

<u>Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.</u>

Congonhas, 25 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/248, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva <u>Najara Cristina da</u>
<u>Conceição Barbosa</u> para exercer a função gratificada de Coordenadora de
Automação de Acervos, na Secretaria Municipal de Educação.

 ${f Art.}$ 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/249, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.°s. 2.918, de 1° de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva <u>Júnia Gracielle Ferreira</u> para exercer a função gratificada de Coordenadora de Formação de Mediadores de Leitura, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/250, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.°s. 2.918, de 1° de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Marinete Castro Monteiro para exercer a função gratificada de Facilitadora para acompanhar, supervisionar o Programa de Higiene e Saúde Escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino.

 ${\bf Art.}$ 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/251, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Substitui membro na Portaria nº PMC/720/2009, alterada pela Portaria nº 103/2010.

O Prefeito de Congonhas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Vânia Assunção Silva Melillo em substituição ao membro Luzinete Aparecida Barboza Martins, na Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Prefeitura e pela Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, nomeada pela Portaria nº PMC/720, de 21 de dezembro de 2009 e alterada pela Portaria nº PMC/103, de 12 de fevereiro de 2010.

 ${\bf Art.}~{\bf 2^o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/252, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Murilo Otávio Torres do cargo em comissão de Assessor II e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Planejamento Educacional de Trânsito – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Congonhas, 25 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/253, DE 25 MARÇO DE 2010.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear <u>Vânia Firmino Nolasco</u> para exercer o cargo em comissão de Assessor II - símbolo "F", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/254, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Concede adicional de apostilamento ao servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica, em sentido favorável ao requerimento formulado no Processo Administrativo PMC/01361/95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de apostilamento ao servidor Maurílio Navarro Coimbra, em consonância com o art. 2º, inciso I, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.673, de 20 de dezembro de 2006 e Decreto n.º 4.699, de 26 de junho de 2008, proporcional ao tempo que ocupou os cargos em comissão de: Encarregado de Seção de IPTU, no período de 15 de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, Gerente de IPTU, no período de 1º de janeiro de 2006 a 28 de abril de 2008 e de 29 de abril de 2008 a 4 de janeiro de 2010, conforme documentação constante no aludido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Congonhas, 26 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/255, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia Comissão Especial Gestora do Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e o art. 7º da Lei 2.830, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para composição da Comissão Especial Gestora do Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

I - representante da Diretoria Municipal de Cultura;

Cláudia Diva Magalhães Freitas

II - representante da Fundação Municipal de Cultura de

Congonhas;

Pedro Geraldo Cordeiro

III - Presidente do Conselho Municipal de Cultura;

Miriam Lúcia Palhares Silva

IV - representante da sociedade civil no Conselho Municipal

de Cultura;

Terezinha de Jesus Paula Costa

V - representante da Secretaria Municipal de Finanças; e Vilma de Moura

VI - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Greiciane Aparecida Moreira Neto

 ${\bf Parágrafo}$ único. A comissão será presidida por Miriam Lúcia Palhares.

 ${\bf Art.}\ {\bf 2^o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito

Arnaldo da Silva Osório Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/256, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "i", inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável <u>Sinara Dores Marques Cardoso</u>, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos** – **símbolo "E"**, durante as férias regulamentares do titular <u>Wellington Feijó Costa</u>, no período de 5 a 25 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/257, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marly da Conceição Ferreira Guimarães, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenadora da Fiscalização Tributária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/258, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.°s. 2.918, de 1° de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar <u>Maurílio Navarro Coimbra</u>, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenador de IPTU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/259, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.°s. 2.918, de 1° de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar <u>Camila Vasconcelos Siqueira</u>, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenadora da Dívida Ativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Congonhas, 29 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/260, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.°s. 2.918, de 1° de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar <u>Ester Maria Duarte de Sá</u>, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenadora do Empenho das Despesas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 009/2010

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6°. da EC n°. 41/03 c/c artigo 38 da Lei Municipal n°. 2.679, de 08/01/07, à servidora MARIA EMIDIA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 086, CPF n°. 256.758.266-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, padrão P-12, a partir de 12 de abril de 2010.

 ${\bf Art.}~{\bf 2^o.}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de abril de 2010.

Carlos André de Freitas Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/025/2010

Registro de preços para contratação de serviços gráficos para confecção de impressos. Tipo: Menor Preço Unitário. Recebimento do credenciamento e propostas: Dia 26.04.10 de 09:00 às 09:30. Abertura: Dia 26.04.10 às 09:35 horas. Etapa de lanches: 27.04.10 às 09:00 horas. Maiores informações pelo Tel: (031) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo FUMCULT PREVCON